



Câmara MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo

Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

PROJETO DE LEI Nº 054 /2023.

"DENOMINA DE EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA O PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO E CARIDADE."

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo do Município do Prata/MG, autorizado a denominar o Parque infantil localizado na Escola Municipal União e Caridade, na zona urbana desta cidade, como "EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 06 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cleiton Dias da Silva".
Cleiton Dias da Silva

Vereador



Câmara MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Justificativa

A homenageada de hoje é a pequena Emanuelle de Oliveira Silva, filha de Renata Aparecida Mendes Silva e Evaldo Oliveira Silva, irmão de kauã de Oliveira Silva e Wellington de Oliveira Silva.

A pequena Emanuelle de Oliveira Silva, nasceu em 09 de novembro de 2012, no Hospital Renascer em Prata, num dia lindo e que parecia tudo perfeito, ela com seus olhinhos espertos chegou ao mundo para trazer alegria e muito aprendizado para toda a família.

Porém, por um destino e por vontade divina aquela criança tão frágil foi diagnosticada com uma doença rara, degenerativa, congenita e que interfere na capacidade do corpo de produzir uma proteína essencial para a sobrevivência dos neurônios motores, responsáveis pelos gestos voluntários vitais simples do corpo, como respirar, engolir e se mover.

A família quando soube do diagnóstico ficou muito triste, foi como um luto e um processo de ressignificar sonhos, o sonho de mantê-la viva.

Assim seguiu com tratamento e todos os esforços e tentativas, foram realizadas em 3 anos, período em que a bela Emanuelle lutou fortemente para sobreviver, no entanto em 22 de outubro de 2015 quando o relógio mostrava 07h35min, ela veio a falecer deixando para a família muitas saudades.

Esse espaço, trará o nome da pequena Emanuelle para simbolizar a importância da luta pela vida, "Aceitar uma doença é aceitar o inaceitável, e isso não é uma sentença para você desistir, mas para se fortalecer e intensificar sua luta".

Á vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas e a aprovação do presente Projeto de Lei.

Prata-MG, 06 de novembro de 2023.

Cleiton Dias da Silva

Vereador